

EDITAL Nº. 037 /ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 27 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Adriana Cristina Fanton Mantovani	27/set	Espanhol	7,75
Ana Katarine Conceição Neves	04/out	Inglês	9,5
Balbinette Silveira	26/set	Espanhol	8,2
Bruno Rafael da Fonseca Dias	04/out	Espanhol	9,4
Caroline Espindola Pereira	05/out	Inglês	8,1
Catia Simone Pinto Sandri	25/set	Espanhol	9,8
Claudia Farias Borges	25/set	Inglês	7,8
Eduarda Pastorello	25/set	Inglês	8,8
Elisângela de Farias	07/out	Inglês	10
Fernanda Tarnowsky	03/out	Espanhol	7,6
Gabrielle Helpis dos Santos Gandra	01/out	Inglês	7,9
Karollyne Henriques Lopes Viali	27/set	Inglês	8,75
Priscila Gil Wagner	27/set	Espanhol	9,5
Roberto Jose Costa Mota Junior	01/out	Espanhol	10
Sâmia Gomes dos Santos Sales	03/out	Inglês	7,75
Silvana Aparecida Alves Martins	01/out	Espanhol	9,25
Simone Barbosa Pereira	02/out	Inglês	7,1
Tuana Pedra Vargas	02/out	Inglês	9,7

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 09 de Outubro de 2024.



Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação